



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Centro Sul - NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE SÃO JOÃO DEL REI

ATO DE ARQUIVAMENTO

Considerando que o processo nº 09040000205/19, possui LAS-Cadastro com validade até 07/05/2028;

Considerando que o empreendimento possui DAIA anterior, vencido.

Considerando que o processo foi formalizado em 26/07/19, (anterior ao DECRETO Nº 47.749, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019).

Segundo o Decreto, em seu Art. 9º – O prazo de validade da autorização para intervenção ambiental em APP corresponde ao prazo necessário à realização da intervenção, respeitados os prazos determinados nos arts. 7º e 8º.

Segundo o Decreto, em seu § 1º – O término da vigência da autorização para intervenção ambiental em APP não impede a permanência ou continuidade da atividade, não cabendo sua renovação em qualquer hipótese.

Determino o arquivamento do processo administrativo nº. 09040000205/19, no qual figura como requerente o empreendimento Dayne Pereira Coelho, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.341.038/0001-28, imóvel localizado na zona rural do município de São João del Rei / MG.

Ressaltamos que os custos para análise do processo de regularização ambiental, de acordo com a Lei Estadual 22.796/2017 foram devidamente pagos conforme comprovante juntado à fl 82 dos autos.

O Requerente deverá ser comunicado quanto ao arquivamento do processo.

Publique-se, oficie-se e archive-se.

Barbacena, 27 de janeiro de 2020.


Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional - URFBio-Centro Sul